

ANEXO SEI Nº 26546701/2025 - SEFAZ.UOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE*			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 1771 NO EXERCÍCIO DE 2025.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025
JANEIRO	R\$ -	R\$ 716,91	R\$ 716,91
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ 723,25	R\$ 723,25
MARÇO	R\$ -	R\$ 714,33	R\$ 714,33
ABRIL	R\$ -	R\$ 801,79	R\$ 801,79
MAIO	R\$ -	R\$ 878,20	R\$ 878,20
JUNHO	R\$ -	R\$ 857,79	R\$ 857,79
JULHO	R\$ -	R\$ 1.010,63	R\$ 1.010,63
AGOSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 5.702,90	R\$ 5.702,90
TOTAL			R\$ 5.702,90
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos o excesso de arrecadação em 2025 da fonte 1771 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019).</p> <p>*Período de arrecadação de 01/01/2025 a 22/08/2025.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rohling, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26546701** e o código CRC **441AB332**.

